



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

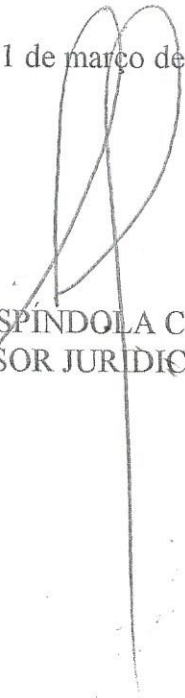
Sobre o Projeto de Lei do Legislativo Nº.12/2015, que " INSTITUI A EMPRESA AMIGA DO JOVEM E DO ADOLECENTE NO MUNICIPIO DE PIRTINI".

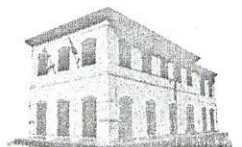
Origem: Poder Legislativo

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, o Projeto de Lei do Legislativo Nº.12/2015, que "" INSTITUI A EMPRESA AMIGA DO JOVEM E DO ADOLECENTE NO MUNICIPIO DE PIRTINI". Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 31 de março de 2015.


AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
ASSESSOR JURÍDICO





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES


Parecer ao Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº. 12/2015

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo Nº.12/2015, que " INSTITUI A EMPRESA AMIGA DO JOVEM E DO ADOLESCENTE NO MUNICIPIO DE PIRATINI", manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.


Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Alberto Renan Oliveira da Cunha
Presidente da Comissão
Vereador PDT

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Marcial Lucas Guastucci Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues Membro da Comissão
Vereador do PP

Piratini, 31 de março de 2015

